



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



instituição, das recomendações feitas pelos Auditores independentes e Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo Gerenciamento dos Controles Internos e de Riscos, além de suas próprias análises.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. A KPMG Auditores Independentes cabe assegurar que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Atividades Desenvolvidas

Ao longo do 1º semestre de 2019 o Comitê reuniu-se 08 (oito) vezes, em sessões ordinárias até o dia 31 de julho de 2019 contemplando 32 (trinta e dois) pautas, nas quais participaram, ao longo desse período, o presidente do banco, membros do comitê de tecnologia, auditores independentes, auditores internos, controles internos, gerenciamento de riscos financeiros, cobrança e recuperação de crédito comercial, tecnologia da informação, gerência de segurança da informação, superintendência de logística, suprimentos e contratos – SULO, superintendência de serviços bancários, superintendência de crédito comercial pessoa física - SUCPF e relações com investidores e governança corporativa - NURIG, conforme convocados pelo Comitê.

Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

Auditoria Interna: O Comitê apreciou o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, bem como solicitou que fossem priorizados os trabalhos de maiores riscos, oriundos de exigências regulatórias. O Comitê também acompanhou o status dos planos de ação em atraso.

Controle Interno e Compliance: O Comitê analisou as ações que estão sendo realizadas em atendimento aos ofícios do BACEN, auxiliado pelas áreas gestão de risco financeiro, superintendência de serviços bancários, gerência de consignado, gerência de cartão de crédito, superintendência de serviços bancários, superintendência de crédito comercial pessoa física e superintendência de serviços contábeis.

Contabilidade, Orçamento e Controladoria: Os membros do Comitê receberam previamente as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A referentes ao 1º semestre, findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2019, incluindo as notas explicativas.

Auditoria Independente: O Comitê se reuniu com a Auditoria Independente, KPMG, onde apreciaram e discutiram as demonstrações contábeis, findadas em 30 de junho de 2019, que segundo a KPMG foram mantidos os mesmos critérios de apuração de materialidade. Os procedimentos de auditoria foram efetuados de acordo com o planejado, com acesso a todas as pessoas e informações necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria e até julho de 2019 não foram identificadas variações significativas que pudessem comprometer a qualidade das Demonstrações Contábeis.

A auditoria semestral foi realizada de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis a instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil e não houve necessidade de alteração relevante no escopo do trabalho de auditoria em comparação com o 2º semestre de 2018.

Conclusões

O Comitê não teve conhecimento de ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de norma, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por sua relevância, não garantissem a fidedignidade de suas demonstrações contábeis, bem como não se verificou fato ou evidências relevantes que pudesse comprometer a efetividade ou a independência das Auditorias Interna e Independente.

Com base nas atividades desenvolvidas, e informações recebidas e diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação o Comitê, entende que as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2019 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as reuniões periódicas com a Contabilidade, com a Auditoria Interna, e com a Auditoria Independente e demais áreas do Banpará, possibilitam ao Comitê de Auditoria Estatutário, concluir que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria, conclui que as demonstrações contábeis para o 1º semestre encerrado em 30 de junho de 2019 são adequadas e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Banpará.

Belém/PA, 13 de agosto de 2019.

TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO

Coordenadora do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS

Membro do Comitê de Auditoria

SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL

Membro do Comitê de Auditoria